

## PROJETO DE LEI 090

*Institui no calendário oficial do Município de Vitória da Conquista a "Semana Lixo Zero" e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, resolve:

**Art. 1º** Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos do Município de Vitória da Conquista, a "Semana Lixo Zero", a ser comemorada anualmente, na última semana do mês de outubro.

**Art. 2º** A Semana Municipal do Lixo Zero servirá como instrumento de política pública socioambiental e terá como objetivos:

I - reduzir a quantidade de resíduos sólidos a serem enviados para a área de disposição final no Município;

II - promover debates entre os diversos segmentos da sociedade congregando o município e entidades públicas e privadas como associações, cooperativas, empresas, escolas, universidades, órgãos públicos, entre outros;

III - disseminar, por toda a sociedade, os conceitos de não geração, redução, reutilização, reciclagem e compostagem dos resíduos sólidos;

IV - proporcionar experiências lúdicas e técnicas sobre a correta destinação dos resíduos e o consumo consciente;

V - oportunizar a valorização de trabalhos, projetos, estudos e novidades tecnológicas locais, voltadas para o meio ambiente;

VI - incentivar a promoção de mutirões de limpeza nos espaços públicos da cidade.

**Art. 3º** O Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com execução da presente lei decorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, de agosto de 2019.



**Fernando Vasconcelos Silva**  
Vereador (PT)

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva instituir no calendário oficial a Semana Municipal do Lixo Zero no município de Vitória da Conquista, além de impactar na melhoria da limpeza pública, da destinação correta dos resíduos e incentivos a pesquisa e integração de instituições públicas e privadas locais e sociedade civil para geração de tecnologias e estudos sobre gestão e tratamento de resíduos, bem como na comunicação com a população, inserindo o assunto no dia a dia das pessoas.

De acordo com o conceito estabelecido pela ZWIA – Zero Waste International Alliance – Lixo Zero é: “uma meta ética, econômica, eficiente e visionária para guiar as pessoas a mudar seus hábitos de vida e práticas de forma a incentivar os ciclos naturais sustentáveis, onde todos os materiais são projetados para permitir sua recuperação e uso pós-consumo.”

O foco é a conscientização de que cada indivíduo é responsável pela solução dos problemas causados pelo lixo e mostrar para a sociedade que os recursos públicos usados para gestão e encaminhamento de resíduos podem ser investidos em saúde, educação ou infraestrutura. Além disso, o investimento em compostagem de resíduos orgânicos e em reciclagem pode gerar emprego e renda.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, de agosto de 2019.



**Fernando Vasconcelos Silva**

Vereador (PT)